



**SECCIONAL MATO GROSSO
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**

ATO DE NOMEAÇÃO

Nomeia advogado para exercer o encargo de Assistente perante o Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 21, inciso XI e 63 do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os (as) advogados (as),
Angélica Rodrigues Maciel Felizardo OAB/MT 10.862/O,
Antonio Porphirio Pinto dos Santos OAB/MT 24.492/O,
Carlos dos Santos Silva Junior OAB/MT 21.662/O,
Dener Felipe Felizardo e Silva OAB/MT 21.678/O,
Dilvio Salvador Martins OAB/MT 26.678/O,
Elbio Gonzalez OAB/MT 7.241/A,
Grazielle Pereira de Oliveira da Luz Teodoro OAB/MT 26.889/B,
Iany Jéssica Almeida do Amaral OAB/MT 29.449/O,
Izabelle Epifânio OAB/MT 19.915/O,
Jéssica Priscila Vieira OAB/MT 33.729/O,
Josimar Loula Filho OAB/MT 14.290/O,
Lindomar Soares de Lima OAB/MT 33.124/O,
Luanna Luchoski Alves Izaias OAB/MT 26.427/O,
Marleth Ilda Carvalho Correia Hansen OAB/MT 24.898/O,
Ozéias Correa de Brito OAB/MT 33.812/O,
Rafaella Lory da Silva e Silva OAB/MT 1.244/O,
Teresinha Aparecida Braga Menezes OAB/MT 6.972/B,
para exercer o encargo de assistente no âmbito do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Mato Grosso.

Art. 2º. O encargo ora atribuído deve ser exercido de forma gratuita, devendo ainda o assistente atuar na defesa dos interesses de seus patrocinados com zelo, dedicação e probidade.

Art. 3º. A atuação do causídico ora nomeado deve ser registrada nos assentamentos da Secretaria deste Conselho Seccional como serviço relevante prestado à classe e à Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 4º. Este ato de nomeação entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 10 de maio de 2024.

JORGE LUIZ
MIRAGLIA
JAUDY:79452485191

Assinado de forma digital
por JORGE LUIZ MIRAGLIA
JAUDY:79452485191
Dados: 2024.05.10 16:48:25
-04'00"

JORGE LUIZ MIRAGLIA JAUDY
Pres. Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT